

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: FUNDAO

Relatório Anual de Gestão 2020

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	FUNDÃO
Região de Saúde	Metropolitana
Área	279,65 Km²
População	21.948 Hab
Densidade Populacional	79 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/04/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDÃO
Número CNES	6573673
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165182000107
Endereço	RUA LUIZA GON PRATTI 185
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOILSON ROCHA NUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
E-mail secretário(a)	contabil@fundao.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732671565

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1994
CNPJ	14.884.701/0001-45
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35
DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA EVERALDINO SILVA 0 CENTRO	
E-mail	conselhom.saudefundao@gmail.com	
Telefone	2732671727	
Nome do Presidente	ADILSON PEREIRA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ministério da Saúde é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

A estrutura do Relatório de Gestão deve conter:

I as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II as metas da PAS previstas e executadas;

III a análise da execução orçamentária.

IV as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

V os entes que assinarem o COAP deverão inserir seção específica relativa aos compromissos assumidos no contrato.

Os resultados das metas da PAS previstas e executadas que devem constar do Relatório de Gestão serão monitorados e acompanhados a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQ documento introduzido pela LC n. 141/12, como instrumento de prestação de contas, monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. As informações acumuladas quadrimestralmente neste relatório ajudarão na elaboração do Relatório de Gestão no final do exercício.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A COVID-19 é um desafio sem precedentes para sistemas de saúde do mundo todo e, no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as peculiaridades dos entes federativos, é necessário reconhecer avanços, retrocessos e limitações na gestão, assim como a existência de aspectos crônicos que desafiam o papel do estado.

No município de Fundão, este cenário, intensificou os processos de fragilidade na atenção às condições agudas e crônicas, que já não era suficiente e adequadamente organizada para atender a demanda no SUS.

Metas qualitativas e quantitativas foram comprometidas, e foi somando esforços de diferentes atores e recursos para coordenar ações de enfrentamento da COVID-19, que seguimos cumprindo os compromissos estabelecidos.

Embora os desafios não sejam novos, a presença da pandemia demandou agilidade de respostas, considerando proposições viáveis e factíveis.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	823	787	1610
5 a 9 anos	817	777	1594
10 a 14 anos	735	743	1478
15 a 19 anos	795	775	1570
20 a 29 anos	1619	1650	3269
30 a 39 anos	1605	1640	3245
40 a 49 anos	1433	1543	2976
50 a 59 anos	1336	1225	2561
60 a 69 anos	1057	965	2022
70 a 79 anos	472	527	999
80 anos e mais	242	382	624
Total	10934	11014	21948

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/12/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
FUNDAO	228	268	264	267	263

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/12/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	28	45	26	80
II. Neoplasias (tumores)	112	128	111	145	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	9	12	14	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	16	21	16	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	9	12	10	4
VI. Doenças do sistema nervoso	38	26	31	18	10
VII. Doenças do olho e anexos	7	-	4	8	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	3	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	96	100	158	127
X. Doenças do aparelho respiratório	60	59	71	70	59
XI. Doenças do aparelho digestivo	121	108	124	115	99
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	23	39	36	33
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	35	25	23	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	79	70	99	69	37

XV. Gravidez parto e puerpério	163	230	204	213	208
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	18	29	15	26
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	5	1	5	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	18	24	18	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	149	120	121	134	141
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	16	25	24	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1121	1015	1101	1117	1009

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/12/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	4	2	35
II. Neoplasias (tumores)	21	19	21	25	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	7	6	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	3	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	26	29	49	41
X. Doenças do aparelho respiratório	18	14	14	15	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	4	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	-	1	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	-	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	1	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	18	26	12	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	112	105	110	127	162

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 A população do município em 2020 é de 21.948 habitantes, a faixa etária de maior densidade é de 20 a 29 anos com total de 3.269 sendo: 50,47% de mulheres e 49,53% homem. No total da população as mulheres ainda são a maior parte, portanto é importante que as ações de saúde da mulher sejam realizadas a fim de atender a demanda da população.

3.2 No ano de 2020 foram registrados um total de 263 nascidos vivos, sendo desses 113 nascidos via vaginal e 150 via cesariana. Portanto, o total de 43 % dos nascidos vivos foram de via de parto normal, alcançando a meta do município no SISPACTO. Inúmeros são os esforços para que a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar brasileira chegue a 85%-90% dos partos. O que reforça a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Portanto necessário que seja realizado ações junto as equipes para aumentar o número de partos normais.

Dos 263 nascidos vivos, 189 (71,86) foram acompanhados com 07 ou mais consultas de pré natal.

3.2 Segundo o TabNet o município de Fundão registrou no ano de 2020 um total de 1.202 internações.

No total do ano foram registrados 117 internações por doenças parasitárias destes 87 devido a infecções virais (COVID), 145 por doenças do aparelho circulatório , sendo 27 por infarto agudo do miocárdio, e 145 por doenças do aparelho respiratório, sendo: 19 por pneumonia, 45 por outras doenças do aparelho respiratório, todos podendo ser correlacionados ao COVID. Fato é também, que o município historicamente apresenta um número expressivo de internações devido a doenças relacionadas ao aparelho circulatório. Exceto o COVID, a maior causa de internações neste período ficou por gravidez parto e puerpério com 264 internações e após 182 por causas externas.

Outro ponto relevante, é o número de internação por neoplasias, no ano de 2020 foram registradas 109 internações sendo 12 por neoplasias malignas de pele.

3.4 Segundo o Sistema de Informação de Mortalidade no de 2020 foram registrados 164 óbitos, sendo: doenças parasitárias com 35 óbitos, destes 29 foram por COVID, seguido por neoplasias com 20 óbitos, doenças do aparelho circulatório 42 .

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.946
Atendimento Individual	7.079
Procedimento	7.613
Atendimento Odontológico	878

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/12/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9	22,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/12/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	183516	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32598	2026,29	-	-
03 Procedimentos clínicos	72264	221921,85	-	-

04 Procedimentos cirúrgicos	2729	763,15	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	291107	224711,29	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/12/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	109	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21409	-
Total	21518	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 28/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 No ano de 2020 foram registradas um total de 15.946 visitas domiciliares, 7.079 atendimentos individuais, 7.613 procedimentos e 878 atendimentos odontológicos. Faz-se importante ressaltar, que houve uma diminuição das produções devido a redução de atendimento das UBS provocado pela COVID. Alguns serviços foram temporariamente cancelados, como por exemplo: atendimento individual odontológicos e visitas domiciliares. Importante também deixar registrado que o município vem historicamente com desafios no registro das produções, portanto, mesmo com a redução, estas informações não refletem a realidade das atividades desenvolvidas.

4.2 Não houve registros de atividades de urgência.

4.3 Atendimentos do CAPS foram registrados 09. Importante deixar registrado que devido o CAPS não ser habilitado os dados de produção ficam subfiteados.

4.4 Foram registrados **291.107 procedimentos ambulatorial especializado (hospitalar)**.

4.6 Foram registrados 109 ações de promoção e prevenção em saúde e 21.409 procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	10	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	10	1	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Consulta médica especializada	ES / FUNDAÇÃO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 O município possui como rede de básica de saúde: 01 base básica do SAMU, sendo de Gestão Estadual; 01 Unidade de Pronto Atendimento, 03 Unidades Básicas de Saúde, 01 Unidade Especializada, 01 Centro de Atenção Psicossocial, 01 Vigilância em Saúde todos de Gestão Municipal. Vale ressaltar que o CAPs ainda não é habilitado pelo Ministério da Saúde. Importante também registrar que o município possui 06 Estratégias de Saúde da Família localizadas em: 03 na Sede,

02 em Praia Grande e 01 em Timbúí.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	11	16	13	26
	Intermediados por outra entidade (08)	14	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	0	4	21	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/12/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	16	42	49	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	7	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	127	121	135	122	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No segundo quadrimestre de 2020, o quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde contava com: 70 profissionais estatutários, intermediados 15, 07 bolsistas, 33 por contrato temporário público e 01 por contrato temporário privado.

Importante registrar os profissionais bolsistas, são provenientes do programa do ICEPI do Governo Estadual que tem por objetivo aumentar o acesso da população ao sistema de saúde por meio da qualificação de profissionais e modernização das práticas de cuidado da rede própria e no apoio aos municípios. O principal motivo

da adesão do município ao programa, foi para fixação do profissional médico nas ESF, visto que, sempre a Gestão sempre encontrou muitos desafios para a permanência desse profissional nas ESF.

Foi realizado também pela Gestão, uma adequação do cadastro dos profissionais contratados pelo Consórcio CIMPOLINORTE principalmente aos que atendem na PA do município. Portanto, no 3º quadrimestre, demonstra os profissionais intermediados.

Devido a pandemia, foi necessário suspender a realização das Provas do Processo Seletivo Público para contratação de ACS e ACE, ficando desta forma para o ano de 2021.

Necessário que a Gestão inverta esse número, ter profissionais estáveis no serviço garante a continuidade do serviço e a manutenção dos fluxos de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento nas necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar as Unidades Básicas do Município de acordo com as legislações da RDC 50 a fim de humanizar o atendimento aos municípios;	Número de unidades adequadas	Percentual	2018	50,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não planejado para esse ano									
2. Ampliar cobertura populacional de Agentes Comunitários de Saúde;	Realizar processo de seleção para as áreas descobertas	Percentual	2018	50,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não planejado para esse ano									
3. Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal;	Adequar o atendimento em Saúde Bucal	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não planejado para esse ano									
4. Adquirir veículos para as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender as necessidades do programa;	Realizar parceria para aquisição de veículos para as UBS	Número		1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar processo de compra de veículo para Unidade de Saúde									
5. Garantir a manutenção dos veículos que realizam transporte sanitário e demandas da Secretária Municipal de Saúde;	Realizar manutenção dos veículos em tempo habil.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de contratação de empresa para realizar manutenção dos carros.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos carros.									
6. Estender o horário de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Praia Grande;	Ampliar o atendimento ambulatorial para acesso da população.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir os profissionais para atender no horário estendido.									
7. Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	Realizar adesão do Programa Saúde nas Escolas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Saúde nas Escolas.									
Ação Nº 2 - Formar grupo condutor junto da Secretaria Municipal de Educação para implantação do Programa Saúde nas Escolas.									
Ação Nº 3 - Capacitar as ESF quanto ao programa.									
8. Alocar a Estratégia de Saúde da Família no Bairro de Direção;	Ampliar o serviço da ESF.	Percentual		100,00	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Alugar estrutura física para Unidade de Direção									
Ação Nº 2 - Adequar estrutura física para o funcionamento da Unidade.									
Ação Nº 3 - Garantir os profissionais para atendimento na Unidade de Direção.									
9. Implantar o Programa de Saúde do Homem.	Número de ESF com o Programa Saúde do Homem instituído	Número		6	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Capacitar as ESF quanto ao programa Saúde do Homem.									
10. Qualificar o acolhimento em todas as unidades assistencial;	Número de UBS com acolhimento implantado.	Número		6	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não planejado para esse ano									
11. Atualizar o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	Número de áreas com cadastro atualizado.	Número		30	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não planejado para esse ano									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o atendimento no Centro de Especialidades Médicas de Fundão.	Número de atendimentos.	Taxa		50,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir os insumos para os profissionais do Centro de Especialidades Médicas de Fundão.									
Ação Nº 2 - Adequar espaço físico para atendimento das especialidades não médicas.									
2. Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade;	Número de programas implantados.	Número		4	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico local, para conhecer a área a qual está se trabalhando.									
Ação Nº 2 - Acolher os pacientes nas suas diversidades.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas conforme os riscos da área.									
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento dos médicos especialistas aqueles que forem necessários.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto-socorro e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o Pronto Atendimento Municipal, conforme legislações vigentes.	Número de adequações realizadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reformas para adequação das áreas internas do Pronto Atendimento.									
Ação Nº 2 - Adquirir novos equipamentos para o atendimento da Unidade.									
Ação Nº 3 - Garantir os insumos para atendimento.									
2. Adquirir ambulância tipo A para atendimento às urgências do Pronto Atendimento Municipal.	Número de ambulâncias adquiridas	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra de ambulância do tipo A equipada para atendimento as urgências do Pronto Atendimento Municipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança da com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar rede de Atenção a Saúde da Mulher;	Número de ESF com fluxo de atenção a saúde da mulher estabelecidos.	Número		6	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as ESF para as ações voltadas a Saúde da Mulher.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento do número a faixa etária e o número de mulheres existente no município.									
Ação Nº 3 - Realizar um protocolo de Atenção a Saúde da Mulher Municipal.									
2. Instituir Protocolo Municipal de Atenção a Saúde da Mulher;	Número de protocolos realizados	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir comissão para elaborar o Protocolo Municipal de Atenção a Saúde da Mulher.									
Ação Nº 2 - Elaborar o Protocolo Municipal de Atenção a Saúde da Mulher.									
Ação Nº 3 - Capacitar as ESF quanto ao Protocolo Municipal de Atenção a Saúde da Mulher.									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações da Saúde da Mulher.									
3. Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	Aumento de número de exames citopatológicos realizados em relação ao ano anterior	Número		50	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de sensibilização para realização dos exames citopatológicos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres faltantes.									
4. Aumentar realização de mamografia nas mulheres preconizada pelo Ministério da Saúde.	Quantidade de número de exames de mamografia realizados no ano anterior	Número		50	1,00	1,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres faltantes.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de sensibilização quanto a realização da mamografia.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da atenção integral a saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal e puerpério.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal;	Número de consultas realizadas em relação ao ano anterior	Número		20	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres faltantes do pré natal.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes no primeiro quadrimestre.									
2. Realizar testes rápidos sífilis, HIV e hepatites virais em gestantes que realizam pré-natal na rede municipal.	Número de testes rápidos realizados	Número		30	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e parceiros faltantes na consulta de pré natal.									
Ação Nº 2 - Garantir os insumos de teste rápido sífilis, HIV e Hepatites Virais.									
3. Reduzir número de sífilis congênita.	Relação entre o número de sífilis do ano anterior sobre o número de casos de sífilis do ano corrente.	Razão		0,20	0,20	0,20	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido no parceiro.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido na gestante.									
Ação Nº 3 - Realizar consulta de pré natal.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes e parceiros faltantes na consulta de pré natal.									
4. Reduzir número de mortalidade materno-infantil.	Número de casos de mortalidade materno infantil do ano anterior, sobre o número de casos de mortalidade materno infantil do ano corrente.	Razão		0,20	0,20	0,20	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres faltantes.									
Ação Nº 2 - Garantir os exames preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir acesso ao pré natal.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso a Internação.									
Ação Nº 5 - Realizar consulta puerperal.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar médico pediatra para acompanhamento do recém nato.									
5. Implementar a rede ao combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	Número de ubs com fluxo implantado	Número		6	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as ESF quanto a notificação sobre a violência.									
Ação Nº 2 - Instituição Comissão quanto a rede de combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.									
6. Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	Número de notificações realizadas no ano anterior sobre o número de notificações do ano corrente	Razão		5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as ESF quanto a notificação de violência interpessoal/autoprovocada;									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de Saúde Mental.	Número de programas implantados	Número		1	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar a rede quanto a Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Estabelecer equipe para o cuidado do paciente em saúde mental.									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento com as ESF quanto a Saúde Mental.									
Ação Nº 4 - Estruturar a Equipe de Saúde mental com profissionais necessários.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);	Designar um profissional para ser referência aos programas	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alocar profissional para referência técnica para os programas de doenças crônicas.									
2. Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II;	Realizar processo de compra de insumos a todos os portadores de diabetes.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra de medicamentos para os pacientes de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 2 - Realizar processo de compra para insumos para pacientes portadores de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 3 - Monitorar o estoque de material.									
3. Realizar parceria junto a Secretaria Estadual de Saúde para capacitar os profissionais da atenção primária em Saúde do Idoso.	Capacitar todos os profissionais da atenção básica em Saúde do Idoso.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer junto da SESA para capacitar os profissionais quanto a saúde do idoso.									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos a agravos à saúde da população, por meio de promoção e vigilância em saúde;

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	Realizar todas as campanhas de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual		100,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar a rede de frios do município.									
Ação Nº 2 - Garantir profissionais para atender em salas de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nos pacientes faltantes.									
Ação Nº 4 - Estruturar as salas de vacina.									

2. Informatizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde com o Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Adquirir material para informatizar as salas de vacinas do Município.	Número		3	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra de computadores									
Ação Nº 2 - Realizar processo de adesão a internet									
3. Garantir o diagnóstico, a vigilância e identificação dos sintomáticos respiratórios.	Realizar busca ativa de todos os pacientes sintomáticos respiratórios.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os pacientes confirmados para tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes com potencial a manifestar sintomas da tuberculose.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de sensibilização a tuberculose.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar as ACS quanto aos sintomas e busca ativa aos pacientes da tuberculose.									
4. Readequar as salas de vacina municipais.	Realizar reforma nas salas de vacina do município.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar as salas de vacina.									
5. Reestruturar a Rede de Frio municipal.	Realizar levantamento das necessidades de mudança.	Percentual		100,00	1,00	1,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir geladeiras adequadas para o acondicionamento dos imunobiológicos.									
6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	número de casos do ano anterior / o número de casos do ano vigente x 100	Razão		0,50	0,50	0,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os pacientes confirmados para tuberculose.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a medicação dos pacientes confirmados para tuberculose.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes TB faltantes.									
7. Atualizar e publicar o Código Sanitário municipal.	Nº de código sanitário existente/ Nº de código sanitário atualizado.	Razão		1,00	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir comissão para atualização do Código Sanitário Municipal.									
Ação Nº 2 - Publicar o Código Sanitário Municipal.									
8. Aumentar equipe da Vigilância Sanitária fortalecendo as ações.	Contratar um fiscal para a equipe da Vigilância Sanitária.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para Fiscal de Vigilância Sanitária.									
9. Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	Número de estabelecimentos que tiveram implantados programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	Número			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de sensibilização quanto situações de Vigilância Sanitária.									
10. Ampliar a cobertura populacional de Agentes de Combate a Endemias.	Realizar processo seletivo para contratação de ACE para áreas descobertas.	Número		10	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público para o cargo.									
11. Disponibilizar veículo exclusivo para ações da Vigilância Sanitária.	Aquidrir veículo exclusivo para ações da Vigilância Sanitária.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para as ações de Vigilância Sanitária.									
12. Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de programa implantado	Número		1	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Alocar profissional para Saúde do Trabalhador.									
13. Adquirir veículo exclusivo para as ações da Vigilância Ambiental.	Realizar compra de um veículo exclusivo para as ações da Vigilância Ambiental.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra para veículo Vigilância Ambiental.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os Serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME municipal;	Nº de REMUME existentes/ Nº de REMUME atualizadas X 100	Razão		1,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Comissão para atualizar a REMUME.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede para REMUME									
2. Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;	Nº de profissionais de assistência/Nº de profissionais capacitados X 100	Razão		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar REMUME para os profissionais da Rede.									
3. Informatizar as Farmácias Básicas Municipais, assim como o almoxarifado farmacêutico.	Nº de farmácias existentes / Nº de farmácias informatizadas X 100	Razão		1,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra de computadores									
Ação Nº 2 - Adquirir sistema de informatização para controle de estoque.									
4. Estruturar as Farmácias Básicas Municipais conforme legislações vigentes.	nº de farmácias estruturadas /Nº de farmácia básicas x 100	Razão		1,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos para ao atendimento da Unidade.									
5. Garantir os medicamentos do componente municipal.	Nº de medicamentos do compnente municipal adquiridos/ Total de medicamentos do componente municipal X 100	Razão		1,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aderir as atas de compra do Estado para aquisição de medicamento.									
6. Estruturar o almoxarifado farmacêutico conforme legislações vigentes.	Total de almoxarifado farmaceutico estruturado	Percentual		1,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir estantes para guarda dos medicamentos.									
Ação Nº 2 - Adquirir aparelho de ar condicionado.									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais;

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais no SUS;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Núcleo de Educação Permanente.	Nº de núcleo de educação permanente implantado.	Número		1	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instaurar legislação municipal pára Núcleo de Educação Permanente.									
2. Instituir a Lei de Cargos e Salários no setor saúde.	Lei de cargos e salários instituído.	Número		1	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Comissão para rever a Lei de Cargos e Salários no setor saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e fortalecimento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir Conselhos Locais nas localidades de Timbuí e Praia Grande.	Nº de Conselhos Locais programados/ Nº de Conselhos Locais instituídos	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer os conselhos locais.									

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir a Ouvidoria do SUS, como instrumento de avaliação do sistema público municipal de saúde.	Nº de ouvidoria implantada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realocar profissional para Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitação para o Ouvidor SUS.									
Ação Nº 3 - Estruturar o setor de Ouvidoria SUS.									
Ação Nº 4 - Incluir no site da prefeitura link para Ouvidoria SUS.									
Ação Nº 5 - Instituir Lei Municipal para ouvidoria SUS									
Ação Nº 6 - Capacitar profissional para ser Ouvidor.									
2. Implantar o Sistema Municipal de Auditoria.	Nº de Sistema Municipal de Auditoria implantado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação para Auditoria SUS.									
Ação Nº 2 - Estruturar o setor de Auditoria SUS.									
Ação Nº 3 - Realizar processo seletivo para contratação de Médico Auditor.									
Ação Nº 4 - Adequar profissionais para o Setor de Auditoria.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar local para o setor de auditoria.									

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento das atividades de ciência e tecnologia e inovação em saúde;

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecimento das atividades de ciência e tecnologia e inovação em saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de Informática;	Nº de equipamentos de informática feito manutenção / Total equipamentos de informática existente X 100	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aderir a atas para manutenção dos equipamentos									
2. Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços de saúde;	Total de equipamentos adquiridos / Total de equipamentos necessários X 100	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos para ao atendimento da Unidade.									
3. Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde;	Nº de sistemas de gerenciamento implantados de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semanais para monitoramento dos processos.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	0,00	0,00
	Alocar a Estratégia de Saúde da Família no Bairro de Direção;	1	0
	Qualificar o acolhimento em todas as unidades assistencial;	0,00	0,00
	Atualizar o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	0,00	0,00
122 - Administração Geral	1	100,00	0,00
	Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de Informática;	100,00	0,00
	Instituir a Ouvidoria do SUS, como instrumento de avaliação do sistema público municipal de saúde.	1	0
	Instituir Conselhos Locais nas localidades de Timbuí e Praia Grande.	1	0
	Implantar o Núcleo de Educação Permanente.	100,00	0,00
	Atualizar a REMUME municipal;	100,00	0,00
	Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);	100,00	0,00
	Ampliar cobertura populacional de Agentes Comunitários de Saúde;	0,00	0,00
	Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços de saúde;	100,00	0,00
	Implantar o Sistema Municipal de Auditoria.	1	0
	Instituir a Lei de Cargos e Salários no setor saúde.	100,00	0,00
	Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;	100,00	0,00
	Informatizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde com o Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal;	0,00	0,00
	Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde;	100,00	0,00
Informatizar as Farmácias Básicas Municipais, assim como o almoxarifado farmacêutico.	100,00	0,00	

	Realizar parceria junto a Secretaria Estadual de Saúde para capacitar os profissionais da atenção primária em Saúde do Idoso.	100,00	0,00
	Adquirir veículos para as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender as necessidades do programa;	1	0
	Estruturar as Farmácias Básicas Municipais conforme legislações vigentes.	100,00	0,00
	Readequar as salas de vacina municipais.	100,00	0,00
	Garantir a manutenção dos veículos que realizam transporte sanitário e demandas da Secretária Municipal de Saúde;	100,00	0,00
	Garantir os medicamentos do componente municipal.	100,00	0,00
	Reestruturar a Rede de Frio municipal.	1,00	0,00
	Estender o horário de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Praia Grande;	100,00	0,00
	Estruturar o almoxarifado farmacêutico conforme legislações vigentes.	100,00	0,00
	Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	100,00	0,00
	Atualizar e publicar o Código Sanitário municipal.	1	0
	Aumentar equipe da Vigilância Sanitária fortalecendo as ações.	1	0
	Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional de Agentes de Combate a Endemias.	100,00	0,00
	Disponibilizar veículo exclusivo para ações da Vigilância Sanitária.	1	0
	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	0,00
	Adquirir veículo exclusivo para as ações da Vigilância Ambiental.	1	0
301 - Atenção Básica	1	100,00	0,00
	Implantar programa de Saúde Mental.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal;	1,00	0,00
	Implantar rede de Atenção a Saúde da Mulher;	100,00	0,00
	Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade;	100,00	0,00
	Informatizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde com o Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	0,00
	Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II;	100,00	0,00
	Realizar testes rápidos sífilis, HIV e hepatites virais em gestantes que realizam pré-natal na rede municipal.	100,00	0,00
	Instituir Protocolo Municipal de Atenção a Saúde da Mulher;	1	0
	Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	1,00	0,00
	Garantir o diagnóstico, a vigilância e identificação dos sintomáticos respiratórios.	100,00	0,00
	Realizar parceria junto a Secretaria Estadual de Saúde para capacitar os profissionais da atenção primária em Saúde do Idoso.	100,00	0,00
	Reduzir número de sífilis congênita.	0,20	0,00
	Aumentar realização de mamografia nas mulheres preconizada pelo Ministério da Saúde.	1,00	0,00
	Reduzir número de mortalidade materno-infantil.	0,20	0,00
	Implementar a rede ao combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	100,00	0,00
	Estender o horário de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Praia Grande;	100,00	0,00
	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	5,00	0,00
	Implantar o Programa de Saúde do Homem.	100,00	0,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	1	0
304 - Vigilância Sanitária	1	1	0
	Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	80,00	0,00
	Informatizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde com o Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	0,00
	Readequar as salas de vacina municipais.	100,00	0,00
	Implementar a rede ao combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	100,00	0,00
	Reestruturar a Rede de Frio municipal.	1,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,50	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.655.087,96	685.050,74	100.821,23	N/A	N/A	625.989,41	1.297,40	3.068.246,74
	Capital	N/A	20.524,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.631,00	N/A	32.155,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.972.739,10	1.814.528,74	N/A	N/A	N/A	270.715,54	62.461,18	4.120.444,56
	Capital	N/A	20.524,00	1.814.528,74	N/A	N/A	N/A	2.589,50	N/A	1.837.642,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.002.887,44	804.222,89	65.385,50	N/A	N/A	306.028,67	N/A	6.178.524,50
	Capital	N/A	3.329,38	N/A	N/A	N/A	N/A	2.090,00	N/A	5.419,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	185.201,25	143.549,79	N/A	N/A	N/A	87.630,67	N/A	416.381,71
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2020, foi um atípico, a pandemia da COVID 19 fez com que os planejamentos realizados por essa Secretaria não pudessem ser executados.

E houve a necessidade de adequação das ações para aquelas que fossem necessárias para atender a essa nova demanda.

Ações realizadas para a COVID 19:

* Compra de insumos (materiais e epis) para uso dos profissionais da linha de frente;

* Adequação da sala de emergência do pronto atendimento;

* Terceirização de ambulância equipada para o transporte do paciente com COVID 19;

* Contratação de profissionais para cumprir os afastamentos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	28	32	114,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	96,90	96,90	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	2	200,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	40,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,47	0,24	51,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,12	34,28	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	39,00	43,00	110,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	18,30	130,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	2	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	64,16	64,16	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	94,00	92,95	98,88	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	57,88	72,35	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	94	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

INDICADOR 4 - Quanto a imunização o estado de pandemia fez com a população, principalmente as crianças que estavam como grupo de risco para contaminação pelo vírus, não buscassem a UBS para realizarem as imunizações preconizadas pelo MS no cartão da crianças acarretando desta forma na diminuição drásticas das coberturas de imunização.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.972.739,10	1.814.528,74	0,00	0,00	270.715,54	62.461,18	4.120.444,56	
	Capital	0,00	20.524,00	317.682,00	0,00	0,00	2.589,50	0,00	340.795,50	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.002.887,44	804.222,89	65.385,50	0,00	306.028,67	0,00	6.178.524,50	
	Capital	0,00	3.329,38	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	5.419,38	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	185.201,25	143.549,79	0,00	0,00	87.630,67	0,00	416.381,71	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.655.087,96	685.050,74	100.821,23	0,00	625.989,41	1.297,40	3.068.246,74	
	Capital	0,00	7.265,00	0,00	0,00	0,00	11.631,00	0,00	18.896,00	
TOTAL		0,00	8.847.034,13	3.765.034,16	166.206,73	0,00	1.306.674,79	63.758,58	14.148.708,39	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/12/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,00 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	55,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,09 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 657,80
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,51 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,47 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/12/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.353.142,00	6.353.142,00	6.758.415,83	106,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.110.500,00	1.110.500,00	1.082.228,99	97,45
IPTU	950.000,00	950.000,00	930.939,82	97,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	160.500,00	160.500,00	151.289,17	94,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	436.400,00	436.400,00	630.625,06	144,51
ITBI	433.200,00	433.200,00	626.416,55	144,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.200,00	3.200,00	4.208,51	131,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.492.520,00	3.492.520,00	3.670.608,36	105,10
ISS	3.470.000,00	3.470.000,00	3.629.832,66	104,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.520,00	22.520,00	40.775,70	181,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.313.722,00	1.313.722,00	1.374.953,42	104,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.265.000,00	27.265.000,00	27.764.691,64	101,83
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	15.971.152,49	92,86
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	17.374,11	173,74
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.095.555,94	99,60
Cota-Parte do ICMS	8.680.000,00	8.680.000,00	10.491.208,99	120,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	189.400,11	94,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.618.142,00	33.618.142,00	34.523.107,47	102,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	774.800,00	2.033.565,57	1.993.263,10	98,02	1.993.263,10	98,02	1.959.742,56	96,37	0,00
Despesas Correntes	774.700,00	2.012.981,57	1.972.739,10	98,00	1.972.739,10	98,00	1.939.218,56	96,34	0,00
Despesas de Capital	100,00	20.584,00	20.524,00	99,71	20.524,00	99,71	20.524,00	99,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.938.450,00	5.028.645,43	4.952.643,68	98,49	4.952.643,68	98,49	4.899.791,41	97,44	0,00
Despesas Correntes	5.917.250,00	5.025.316,05	4.952.643,68	98,55	4.952.643,68	98,55	4.899.791,41	97,50	0,00
Despesas de Capital	21.200,00	3.329,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	176.200,00	193.167,45	185.201,25	95,88	185.201,25	95,88	178.499,73	92,41	0,00
Despesas Correntes	176.200,00	193.167,45	185.201,25	95,88	185.201,25	95,88	178.499,73	92,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.687.300,00	1.730.166,12	1.662.352,96	96,08	1.662.352,96	96,08	1.627.258,90	94,05	0,00
Despesas Correntes	1.686.100,00	1.722.901,12	1.655.087,96	96,06	1.655.087,96	96,06	1.619.993,90	94,03	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	7.265,00	7.265,00	100,00	7.265,00	100,00	7.265,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.576.750,00	8.985.544,57	8.793.460,99	97,86	8.793.460,99	97,86	8.665.292,60	96,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.793.460,99	8.793.460,99	8.665.292,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.793.460,99	8.793.460,99	8.665.292,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.178.466,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.614.994,87	3.614.994,87	3.486.826,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,47	25,47	25,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2020	5.178.466,12	8.793.460,99	3.614.994,87	128.168,39	0,00	0,00	0,00	128.168,39	0,00	3.614.994,87
Empenhos de 2019	5.125.462,58	9.501.397,14	4.375.934,56	459.434,90	0,00	0,00	459.434,90	0,00	0,00	4.375.934,56
Empenhos de 2018	4.815.004,71	7.634.499,79	2.819.495,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.495,08
Empenhos de 2017	4.270.794,05	7.306.943,13	3.036.149,08	3.588,06	3.588,06	0,00	3.588,06	0,00	0,00	3.039.737,14
Empenhos de 2016	4.583.765,46	7.979.339,82	3.395.574,36	398.933,95	0,00	0,00	0,00	0,00	398.933,95	2.996.640,41
Empenhos de 2015	3.868.551,68	6.960.826,19	3.092.274,51	0,00	85.890,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.178.165,16
Empenhos de 2014	3.762.113,52	7.151.340,75	3.389.227,23	0,00	385.559,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.774.787,05
Empenhos de 2013	3.540.034,95	6.079.830,75	2.539.795,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539.795,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.687.000,00	2.687.000,00	3.703.058,26	137,81
Provenientes da União	2.621.000,00	2.621.000,00	3.538.531,26	135,01
Provenientes dos Estados	66.000,00	66.000,00	164.527,00	249,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.000,00	24.000,00	3.445,06	14,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.711.000,00	2.711.000,00	3.706.503,32	136,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.170.900,00	2.475.314,95	2.467.976,96	99,70	2.467.976,96	99,70	2.465.943,47	99,62	0,00

Despesas Correntes	2.160.400,00	2.155.043,45	2.147.705,46	99,66	2.147.705,46	99,66	2.145.671,97	99,57	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	320.271,50	320.271,50	100,00	320.271,50	100,00	320.271,50	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.025.350,00	1.195.857,67	1.177.727,06	98,48	1.177.727,06	98,48	1.177.449,41	98,46	0,00
Despesas Correntes	999.950,00	1.193.767,67	1.175.637,06	98,48	1.175.637,06	98,48	1.175.359,41	98,46	0,00
Despesas de Capital	25.400,00	2.090,00	2.090,00	100,00	2.090,00	100,00	2.090,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	271.700,00	235.180,61	231.180,46	98,30	231.180,46	98,30	231.180,46	98,30	0,00
Despesas Correntes	271.700,00	235.180,61	231.180,46	98,30	231.180,46	98,30	231.180,46	98,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	363.400,00	1.527.953,76	1.424.789,78	93,25	1.424.789,78	93,25	1.424.716,12	93,24	0,00
Despesas Correntes	362.100,00	1.516.322,76	1.413.158,78	93,20	1.413.158,78	93,20	1.413.085,12	93,19	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	11.631,00	11.631,00	100,00	11.631,00	100,00	11.631,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.831.350,00	5.434.306,99	5.301.674,26	97,56	5.301.674,26	97,56	5.299.289,46	97,52	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.945.700,00	4.508.880,52	4.461.240,06	98,94	4.461.240,06	98,94	4.425.686,03	98,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.963.800,00	6.224.503,10	6.130.370,74	98,49	6.130.370,74	98,49	6.077.240,82	97,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	447.900,00	428.348,06	416.381,71	97,21	416.381,71	97,21	409.680,19	95,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.050.700,00	3.258.119,88	3.087.142,74	94,75	3.087.142,74	94,75	3.051.975,02	93,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.408.100,00	14.419.851,56	14.095.135,25	97,75	14.095.135,25	97,75	13.964.582,06	96,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.717.000,00	3.999.201,31	4.477.300,79	111,95	4.477.300,79	111,95	4.475.267,30	111,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.691.100,00	10.420.650,25	9.617.834,46	92,30	9.617.834,46	92,30	9.489.314,76	91,06	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo12/03/21 09:44:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 108.628,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.015.253,06	925296,64
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 177,41	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.446.187,56	1446187,56
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 270.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 34.071,97	34071,97
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 368.681,67	368681,67
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 126.903,12	126903,12
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.536,64	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 146.574,68	146574,68

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.015.263,06
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.015.263,06

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	681.897,74	681.897,74	681.897,74
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	681.897,74	681.897,74	681.897,74

Gerado em 29/12/2022 09:49:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020, ano atípico devido a pandemia, alguns recursos vieram de forma direcionada para o uso exclusivo do combate ao Corona vírus. Insta salientar que o recurso deste ano, foram flexibilizados o uso para atender a demanda de ações de combate ao COVID-19.

Inicialmente foi programado um valor de R\$ 12.408.100,00 (doze milhões, quatrocentos e oito mil e cem reais) como orçamento para o ano de 2020, sendo executado R\$ 14.283.734,57 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Sendo utilizado para: R\$ 317.682,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais) de recursos SUS, para aquisição de equipamentos.

Do recurso para enfrentamento da COVID - 19 foi executado um total de R\$ 925.296,64 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

No total do ano foram executados de recursos SUS R\$ 1.584.531,95 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) com a manutenção dos outros componentes.

Sendo aplicado de recursos próprio (receita municipal) 25,47% atendendo ao disposto na Lei Complementar 141/2012.

OBSERVAÇÕES:

10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) no valor de R\$ 108.628,00, não foi utilizado no ano corrente.

1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE no valor de R\$ 270.000,00, não foi utilizado no ano corrente.

10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no valor de R\$ 14.536,64, não foi utilizado no ano corrente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/12/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias realizadas no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A **pandemia de COVID-19**, também conhecida como **pandemia de coronavírus**, é uma **pandemia** em curso da **doença por coronavírus 2019 (COVID-19)**, causada pelo **coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)**.

Até o dia 18 de março, a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) do Espírito Santo divulgou que **foram confirmados 11 casos de coronavírus** no estado, 10 deles localizados na região Metropolitana e 1 no município de Linhares. Estão sob investigação 375 infecções suspeitas e 144 casos foram descartados.

O Espírito Santo registrou 4 contaminações em território capixaba. Como consequência, a Grande Vitória e Linhares foram declaradas zonas de transmissão local do COVID-19 (quando é possível identificar a origem do vírus).

O município registrou seu primeiro caso de covid em março de 2020, o que fez todo o processo de trabalho do município se adequar a nova realidade.

Portanto, todas as programações e ações planejadas a serem desenvolvidas no decorrer do ano de 2020 tiveram que ser readequadas para contemplar a pandemia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Quanto a Imunização Infantil: Realizar busca ativa das crianças faltantes para completar o esquema vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde.

Realizar o Processo Seletivo Público para a contratação de ACS e ACE necessários para a Secretaria Municipal de Saúde.

FERNANDO GUSTAVO DA VITORIA
Secretário(a) de Saúde
FUNDÃO/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

FUNDÃO/ES, 29 de Dezembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Fundão